



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho:
-----------------	------------------

Relatório Inspetivo: INT- 607/2019

1. Entidade averiguada

Nome:

Morada:

Concelho e Ilha:

Entidade Exploradora:

RRAL:

2. Descrição/Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, e conforme despacho superior, foi realizada visita inspetiva ao Alojamento Local, na tipologia de apartamentos, denominado pela equipa inspetiva constituída pelas inspetoras Cláudia Ribeiro e Teresa Correia, no dia 11 de setembro de 2019, conforme Relatório-Notificação anexo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

3. Factologia:

Aquando da vistoria constatou-se a informação disponibilizada aos hóspedes se encontrava incompleta, os extintores não se encontravam fixos ou em suporte adequado, bem como inexistia cesto de papéis nos quartos das unidades.

- 1) Audiência de interessados
 - Nos termos do art.º 124.º do CPA dispensou-se a audiência dos interessados, uma vez que a entidade averiguada evidenciou, por meio do envio de mail, que sanou as irregularidades detetadas.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – estabelece os requisitos mínimos a observar pelo Alojamento Local.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a entidade averiguada comprovou ter regularizado as situações assinaladas em 3., propõe-se a conclusão do presente procedimento e que deste facto seja dado conhecimento ao titular da exploração do alojamento, por meio de ofício.

À consideração superior de V. Exa.

Ponta Delgada, 7 de outubro de 2019

A Inspetora

(Teresa Correia)